

OFÍCIO Nº 138/2026/SMS

Colatina/ES, 27 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Vitor Louzada

Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento – Informações sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Policlínica Municipal de Colatina.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, que solicita informações referentes ao atendimento prestado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Policlínica Municipal de Colatina, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Atendimento a pessoas com TEA na Policlínica Municipal

A Policlínica Municipal realiza atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observando os protocolos clínicos, critérios de encaminhamento da Atenção Primária à Saúde e disponibilidade das especialidades ofertadas.

As especialidades que podem atender pacientes com TEA, conforme indicação clínica, são:

Psiquiatria;

Oftalmologista

Alergista

Endocrinologista

Psicologia;

Fonoaudiologia;

Terapia Ocupacional;

Serviço Social.

O quantitativo de pessoas com TEA em acompanhamento na rede municipal é registrado nos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que atualmente constam aproximadamente pacientes cadastrados e/ou acompanhados, número sujeito à atualização permanente.

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizados os seguintes atendimentos:

Especialidade:

Psiquiatria

Psicologia

Fonoaudiologia

Terapia Ocupacional.

O quantitativo de pacientes aguardando atendimento especializado encontra-se registrado na Central Municipal de Regulação, sendo:

Especialidade

Psiquiatria

Psicologia

Fonoaudiologia

Terapia Ocupacional

O tempo de espera varia conforme a demanda e a oferta de vagas.

O atendimento observa as prioridades previstas na legislação vigente, especialmente nos casos em que há previsão legal para atendimento prioritário, respeitando igualmente a classificação de risco quando aplicável.

Protocolos e prioridade de atendimento

A Secretaria Municipal de Saúde adota fluxos internos de atendimento em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e da legislação vigente, garantindo acolhimento adequado às pessoas com TEA.

Conforme disponibilidade estrutural da unidade, são adotadas medidas de acolhimento destinadas à redução de estímulos, organização do fluxo de

atendimento e priorização quando necessária, buscando proporcionar maior conforto e segurança ao paciente.

Capacitação e estrutura profissional

Os profissionais da rede municipal possui capacitação para lidar com os pacientes com TEA , incluindo temas relacionados ao acolhimento e atendimento das pessoas com TEA.

Atualmente a Policlínica conta com profissionais das seguintes especialidades já citadas á cima:

Psiquiatras:

Psicólogos:

Fonoaudiólogos:

Terapeutas Ocupacionais:

Endocrinologista

Serviços sociais

Oftalmologistas

O acompanhamento do paciente com TEA ocorre de forma multiprofissional, mediante encaminhamento e articulação entre as diversas especialidades disponíveis na Rede Municipal de Saúde.

Estrutura física e acessibilidade

A Policlínica dispõe de estrutura acessível, observando as normas de acessibilidade vigentes. Sempre que necessário, são adotadas estratégias de acolhimento visando minimizar desconfortos durante a permanência do paciente na unidade.

Articulação com a Rede de Atenção

O acompanhamento das pessoas com TEA ocorre de forma integrada entre a Atenção Primária à Saúde, Policlínica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços especializados e demais políticas públicas municipais, incluindo Educação e Assistência Social, quando necessário.

O encaminhamento para avaliação especializada ocorre por meio da Atenção Primária, observando protocolos assistenciais e critérios clínicos estabelecidos pela Rede Municipal de Saúde.

Transparência:

As informações gerais sobre os serviços municipais de saúde encontram-se disponíveis nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Colatina, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), motivo pelo qual dados individualizados de pacientes não podem ser divulgados.

As informações institucionais podem ser consultadas por meio do Portal da Transparência do Município e do Portal Oficial da Prefeitura de Colatina, além dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a promoção da assistência integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, observando os princípios do Sistema Único de Saúde, a legislação vigente e o contínuo aprimoramento dos serviços ofertados à população.

ATENCIOSAMENTE,,,

Jaqueline De Andrade

Superintendente Atenção Secundária